



Comprovante de Publicação

Nº: **46500**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Ato: **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE/COMDEMA - 22/11/2018**

Assunto: **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

Tipo: **ATA DO CONSELHO MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CONDEMA - CONSELHO MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Ementa: **AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RUA CEARÁ, Nº 79, PARQUE CACHOEIRA, REALIZA-SE A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

Identificação:

**6272/2018**

Data Publicação :

**07/12/2018**

**Completo**

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Ceará, nº 79, Parque Cachoeira, realiza-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ? COMDEMA, estando presente o presidente do conselho Vitor Emanuel da Silva Cantador, os conselheiros Bruno Tonel Otsuka (SMMA), Cheila Cristina Martins de Araujo (SMSA), Luis Fernando Montrucchio Bond (SMAG), Ane Caroline Born (SMPL), Natalia Mealha Cabrita (SMPL), Patricia Marquat (COHAB), Antonio Gembaroski (Sind. Rural Patron.), Alex Silva de Souza (Rotary), Rúbia Fabiana Baja (OAB), Maryelen Lechinowski (CREA-PR), Antonio Cachiolo (Resíduos Sólidos) e demais convidados conforme lista de presença anexa. Pauta da reunião: - Retorno dos processos de autos de infração da Câmara Técnica de Processos Ambientais: Maus tratos e proteção animal: 3842/18, 5333/18, 3010/18, 4759/18, 3925/18, 5219/18, 2855/18, 3009/18, 4394/18, 3605/18, 3922/18, 5217/18, 3957/18, 3926/18, 5218/18, 4293/18, 4323/18, 5570/18, 5527/18, 7630/18, 9119/17 e 6178/17; Supressão vegetal e intervenções em APP: 4668/18, 14290/17, 5339/18, 12185/14, 12456/18, 6189/16, 1765/18, 5357/18, 2587/18, 5356/18, 11959/16 e 3523/18; Infração ao código de posturas - arborização pública: 10497/14 e 9749/17; Descarte irregular de resíduos sólidos: 2944/15 e 10083/17. - Recebimento de novos processos de auto de infração encaminhados pela fiscalização ambiental da SMMA para segunda instância administrativa: 11715/16, 458/17, 10318/14, 7147/16, 10851/18, 14463/17, 10839/18, 15048/18, 14100/18, 14195/18, 14103/18 e 7799/18. - Proposta de Minuta de Decreto instituindo o Programa de Conversão de Multas Ambientais no Município de Araucária. - Andamento do Programa de Proteção de Rios Urbanos. - Informações sobre as questões ambientais da Revisão do Plano Diretor. - Assuntos gerais. O senhor Vitor Cantador iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explicando que por se tratar de muitos assuntos, o Sr. Bruno já havia enviado e-mail para todos os conselheiros com os anexos do relatório preliminar da Câmara Técnica de Processos Ambientais, com o julgamento dos processos administrativos analisados individualmente pelos conselheiros, assim como a minuta do Decreto do Programa de Conversão de Multas Ambientais. Com esta análise prévia dos conselheiros, o parecer segue para a votação da plenária. O Sr. Bruno falou que dos dezessete processos julgados na maioria dos casos manteve-se o valor da multa, pois os fiscais já haviam aplicado a multa mínima, alguns casos acabaram sendo ajustados. Lembrando que os fiscais não participam das reuniões para manter a imparcialidade do julgamento. A senhora Rúbia expressou sobre o assunto que a aplicação da multa é conforme a Lei Ambiental, porém aplicam-se as multas mínimas, num sentido pedagógico. O Sr. Vitor perguntou se todos os conselheiros concordam com o parecer da Câmara Técnica, os quais concordaram e aprovaram por unanimidade. O Sr. Vitor iniciou a discussão sobre o segundo tópico da pauta, declarando que o COMDEMA recebeu mais doze Processos Administrativos para serem analisados e julgados pela Câmara Técnica em uma próxima reunião, sendo muitos de apreensão de pássaros e que Araucária é o município que mais apreende pássaros no Estado do Paraná. Terceiro Tópico: Proposta de Minuta de Decreto que Institui o Programa de Conversão de Multas Ambientais emitidas no âmbito do Município de Araucária. O Sr. secretário mencionou que este Processo Administrativo nº 11797/2018 de 09/07/18 da minuta Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente foi proposta pela SMMA, onde o estudo prévio já passou pela Procuradoria Geral do Município e pela equipe técnica da SMMA, bem como com a análise prévia dos conselheiros, segue agora para que se delibere e aprove nesta reunião plenária e o decreto seja enviado para formatação, redação e publicação. O Sr. Bruno mencionou pontos principais da minuta, sendo um deles o artigo 6º onde o atuado poderá pleitear a conversão da multa e optar entre duas possibilidades, na primeira opção com redução de 35% do valor da multa, respeitando o mínimo da Lei de Crimes Ambientais, valores que serão investidos em programas da SMMA. Na segunda opção com redução de 60% também respeitando o mínimo da Lei de Crimes Ambientais, pela adesão a projetos previamente selecionados pela SMMA, de entidades não governamentais. É uma via direta entre o atuado e a instituição com uma redução ainda maior. O Sr Alex sugeriu que as entidades /ONGS selecionadas para serem contempladas neste projeto, foquem na questão ambiental. Ele também mencionou sobre o artigo 9º, paragrafo 7 e disse que Araucária tem mais de cem ONGS, mas apenas três em condições legais. O Sr. Vitor colocou a minuta do decreto para votação da plenária do COMDEMA, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Passando para o quarto item da pauta, o andamento do Programa de Proteção de Rios Urbano, cuja ideia surgiu no Conselho após um ano a Sanepar encaminhou um cadastro sobre a situação dos imóveis em relação à regularidade no lançamento de esgoto. O Sr. Bruno falou que a equipe da SMMA fará visitas nas propriedades, em primeiro momento, nas

situações mais críticas, com cerca de 150 imóveis. Nas visitas, entregarão um material de orientação e receberão instruções sobre a situação e medidas necessárias. Depois de um prazo determinado a equipe fará nova vistoria para verificação da regularidade. O Sr. Alex comentou que a Sra. Bina está fazendo um ótimo trabalho sobre os rios São Patrício e Chimituva. O Sr. Fernando perguntou sobre o entorno do Rio Barigui, divisa com Curitiba, onde a invasão está avançando rapidamente. No qual o Sr. Alex sugeriu para que o COMDEMA solicite à Procuradoria Municipal que entre em contato com o Governo do Estado e peça um posicionamento para o caso. Passando a discorrer a respeito do quinto item da pauta: Informações sobre as questões ambientais da Revisão do Plano Diretor, onde o Sr. Bruno comentou sobre a fase propositiva para alteração da lei de aspectos ambientais que o conselho possa deliberar, ainda falou sobre ZPA que é zona de proteção ambiental e que não possui critérios bem definidos no entorno dos Rios Iguçu, Barigui e o Passaúna. Existem muitos lotes afetados pela ZPA que não são atingidos por cota de alagamento ou nenhuma outra restrição ambiental. Por outro lado, em alguns casos o zoneamento permite habitações de até 250 m<sup>2</sup>, o que não deveria ser permitido em área sujeita a alagamento. Também existem casos de áreas consolidadas aprovadas pelo município que estão parte dentro da cota. Em relação a Área Verde Urbana a lei atual solicita para lotes acima de 5000 m<sup>2</sup> que se reserve 20% de área Verde. Podendo-se adquirir áreas de compensação ambiental em outros lotes que não possuam os 20%. SMMA vem estudando a mudança do conceito sobre áreas verdes urbanas. A Senhora Natalia e a Sra. Fabiana são coordenadoras da Revisão do Plano Diretor, colocaram as etapas já concluídas do trabalho que iniciaram-se em fevereiro com macropropostas, disseram também que já apresentaram duas Audiências Públicas e várias oficinas e na 3ª Audiência Pública serão apresentadas as propostas. Após fazer o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente detalhamento do zoneamento. Passando para assuntos gerais a Sra. Bina perguntou se o proprietário que preservou uma área está sendo penalizado. Diferenciar áreas Industriais, residenciais e áreas verdes, foi sugerido que se contrate uma empresa para mapear estas áreas. O Sr. Alex falou sobre as empresas que já se instalaram e não tem os 20% de área verde e não fazem a compensação. A Sra. Bina falou sobre o comentário do Sr. Luiz Carlos que na área urbana é muito cara, na área rural é mais barato, assim o empresário poderia preservar uma área maior. O Sr. Alex citou que em Curitiba os empresários optam por imóveis com áreas verdes. Se Araucária tomar este cuidado poderá ser atrativo para o município. O Sr. Alex falou que tem pessoas que estão procurando os areiros, que só destruíram e não compensaram e perguntou se uma área degradada no entorno do rio pode ser comprada e considerada uma reserva legal. A Sra. Bina perguntou se o corte de vegetação é considerado resíduo, como nos casos de cortes efetuados pela Copel, se corta, deveria recolher e se contrata uma empresa terceirizada deveria fiscalizá-la. A Sra. Rubia falou sobre um estudo feito na França com galinhas para consumir o lixo orgânico. O qual aplicou em sua residência com 4 galinhas e percebeu a redução expressiva de moscas bem como a redução do lixo e também a melhora na conscientização da separação dos resíduos dentro de casa. O Sr. Antonio perguntou sobre a invasão perto do Passaúna, que segundo o Sr. Bruno tem área do Estado, da empresa e o caso está no Ministério Público. O Sr Alex disse que na área da Petrobras, próximo a Rua Marcelino Jacinski, vândalos colocam fogo com frequência, prejudicando a população do entorno. Sugeriu que a Secretaria de Urbanismo, solicite a adequada proteção com cercas e telas, como é padrão da empresa na Rodovia do Xisto, que atualmente é feita apenas com arame farpado (elemento cortante). A Senhora Maryelen falou sobre a relação da Petrobras com o Município, que deveria ser mais próxima, por ser uma empresa certificada, é necessário cumprir todas as exigências legais, para evitar penalizações. Sugeriu que se façam leis e que se façam cumprir, citando como exemplo o município de Canoas/RS. A Senhora Bina falou sobre o mapeamento de áreas verdes Urbanas, sugeriu fazer um grupo para visitá-las. O presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que vai por mim assinada, Cristiani Moreira Antunes, secretária ?ad hoc? e pela mesa diretora. Vitor Emanuel da Silva Cantador Presidente COMDEMA Bruno Tonel Otsuka Conselheiro pela SMMA Cristiani Moreira Antunes Secretária ?ad hoc? MUNICIPIO DE ARAUCARIA:761 05535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.06 16:27:06 -02'00'